II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 13 de Março de 2000
que nomeia um membro suplente grego do Comité das Regiões

(2000/221/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 26 de Janeiro de 1998 [1], que nomeia os membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões,

Considerando o seguinte:

Vagou um lugar de membro suplente do Comité das Regiões na sequência do falecimento de Philippos Amiridis, membro grego, de que foi dado conhecimento ao Conselho em 7 de Fevereiro de 2000,

Tendo em conta a proposta do Governo Grego,

DECIDE:

Artigo único

Mihail Stylianidis é nomeado membro suplente do Comité das Regiões em substituição de Philippos Amiridis, pelo período remanescente do respectivo mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 13 de Março de 2000.

Pelo Conselho
O Presidente
J. PINA MOURA

[1] JO L 28 de 4.2.1998, p. 19.